



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Ementa: Contrata **Ademir Roberto de Arruda** para exercer o cargo de Profissional de Atividades Logística – PAL, ocupação Engenheiro Agrimensor.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando os critérios definidos para admissão de empregado constantes do Regulamento de Pessoal, do Plano de Cargos e Salários – PCS e dos Normativos de Pessoal: Quadro de Pessoal – QP e Processo Seletivo Público;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando o **resultado final do concurso público nº 01/2011**, homologado e publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, seção 3; e

Considerando a 2ª Convocação de candidatos, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2012, seção 3,

RESOLVE:

1. Autorizar a contratação de **Ademir Roberto de Arruda**, em caráter de experiência, no período de **07 de maio a 04 de agosto de 2012**, para exercer o cargo de **Profissional de Atividades Logística – PAL**, ocupação **Engenheiro Agrimensor**, percebendo o salário correspondente da Tabela Salarial.

2. Determinar a lotação do contratado na unidade organizacional **Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC**.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

